



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



OFICIO N.º 380-A/2020/GAB/SEMAD

Marituba, 30 de abril de 2020.

À
FRANCISCO S. CARDOSO - ME

Prezados Senhores,

Considerando os bons serviços prestados por vossa empresa para a administração, considerando que esses serviços não podem sofrer solução de continuidade, se faz necessário prorrogar o contrato nº 01-310517/5 -PP-PMM-SEMAD, firmado entre o município de Marituba e vossa empresa.

Caso seja de vosso interesse a prorrogação do referido contrato, nas mesmas condições do contrato original pelo período de mais 07 (sete) meses, e valor proporcional ao período da prestação dos serviços, que será de R\$136.266,67 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) solicitamos nos enviar correspondência confirmando e anexando a documentação da empresa e certidões obrigatórias.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Luzineide Nascimento de Faria
Secretária Municipal de Administração